



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 673/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de julho de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 848/2018

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

**CAMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 16/07/2018  
HORA: 16:13

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº  
848/2018  
Autoria: secretaria de governo

Assunto: Requer informações sobre a  
regulação do tempo de travessia dos  
pedestres nos faróis ou semáforos da

Chave: A2D67

PROTÓCOLO  
06907/2018



Em resposta ao Requerimento nº 848/2018, de autoria do Nobre Vereador Celso Ávila, aprovado por esse Egrégio Plenário na 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/20239-01-00, informamos:

1 - Os semáforos não necessitam de aferição, por não se tratarem de equipamentos metrológicos.

2 - São variáveis em função da demanda de pedestres e distância de travessia e seu tempo é regulado conforme as normas da legislação vigente.

3 - Existem 41 cruzamentos semaforizados.

4 - 1 – Av. Monte Castelo x R. Profº Antonio Arruda Ribeiro;

2 – R. João Lino x R. Duque de Caxias;

3 – R. Quinze de Novembro x Av. Sábado Ronsini;

4 – R. João Lino x R. Quinze de Novembro;

5 – Av. de Cillo x R. Quinze de Novembro;

6 – R. Prudente de Moraes x R. Duque de Caxias;

7 – Av. de Cillo x R. Riachuelo;

8 – R. Riachuelo x R. Graça martins;

9 - Av. de Cillo x R. Inácio Antonio;

10 – Av. de Cillo x Av. Corifeu A. Marques;

11 – Av. Corifeu A. Marques x R. Profª Terezinha de Arruda Campos;

12 – Av. de Cillo x R. Paraguai;

13 – Av. dos Bandeirantes x Av. Mário dedine;

14 - R. Ten. Cel José Gabriel de O. e Souza x R. Augusto Scomparim;

15 – R. do Algodão x R. ten. Cel. José Grabriel de O. E Souza;

16 – R. do Algodão x R. salvador;

17 – Av. São Paulo x R. Limeira;

18 – Av. São Paulo x Av. Alfredo Contatto;

19 – Av. São Paulo x Av. da Amizade;

20 – Av. da Amizade x R. Espanha;

21 - Av. Santa Bárbara x Av. Iacanga;

22 – Av. Santa Bárbara x Av. Alfredo Contatto;

23 – Av. Alfredo Contatto x R. do Centeio;

24 – Av. Santa Bárbara x R. do Vidro;

25 - R. da Agricultura / Ósmio (trecho entre a R. do Carvão e Av. da

Indústria);

26 - Av. Santa Bárbara x Av. da Indústria;

27 – R. da Agricultura / Ósmio (trecho entre a Av. da Indústria e R. do

Petróleo);

28 – Av. Santa Bárbara x R. do Petróleo;

29 – Av. da Indústria x Av. do Comércio;

30 – Av. Santa Bárbara x R. do Algodão;



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 – Ofício nº 673/2018 – SG)

- 31 – Av. Santa Bárbara x R. da Ervilha;
- 32 – Av. Santa Bárbara x Alças de Acesso Distrito Industrial;
- 33 -Rotatória Av. Santa Bárbara x Av. Pref. Isaías H. Romano;
- 34 – R. Tucanos x R. Emboabas;
- 35 – Rotatória Rod. Dr. Ernesto de Cillo x R. Camaiuras;
- 36 – Av. São Paulo x Av. da Indústria;
- 37 – Av. São Paulo x R. do Algodão;
- 38 – Av. São Paulo x R. do Linho;
- 39 – Av. São Paulo x R. Ribeirão Preto;
- 40 – R. Graça Martins x R. Quinze de Novembro;
- 41 – R. Graça Martins x R. Duque de Caxias.

5 – O tempo designado para a travessia de pedestres é calculado em função do volume da demanda, tipo e distância.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP